

EDITAL Nº149/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, COMO PROFISSIONAL
PRESTADOR DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATUAR NO
PROJETO DE ENSINO E DE PESQUISA, DENOMINADO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM,
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

O resultado da Banca de Avaliação para o processo de seleção de profissional prestador de serviço por tempo determinado (Técnico em Informática) para atuação, por tempo determinado, junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, para realização das entrevistas conforme edital de abertura 131/2025, 140/2025 e 144/2025, NEAD/FAU/UNICENTRO.

1. DOS APROVADOS

1.1 Técnico em Informática - UNIOESTE

Protocolo	Nome	Nota Final	Classificação
00001-9	Luiz Felipe Zanato Grando	79	1º Aprovado
00003-5	Renata Hansen Silva	71	1º Cadastro de Reserva

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as

regras estabelecidas no EDITAL Nº 131/2025 – NEAD/FAU/UNICENTRO, no dia 12 de agosto de 2025. Recursos somente via e-mail nead.unicentro@gmail.com.

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

2.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

2.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br.

2.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

3.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 11 de Agosto de 2025.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO